

ATA DE JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO	
Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Patis/MG, conforme determina a Lei Municipal nº 106 de 28 de maio de 2002, no período de <u>01/07/2026</u> a <u>11/20</u>	
PREFEITURA MUNICIPAL PATIS - MG	Assinatura

Ata de abertura dos envelopes, julgamento e classificação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo 007/2026, cujo objeto é a seleção simplificada de profissional para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva dos seguintes cargos: Nutricionista, Operador de Máquinas, Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro, para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores para atuação no município de Patis, por prazo determinado, tendo como fundamento o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Artigo 271 da Lei Municipal n. 271 da Lei Municipal 301 de 2015, Lei Municipal n 437 de 2025 e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas no Edital. Aos 01 dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Patis, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 43/2026, Dra. KAROLINA LOPES, Cargo: Procuradora Geral; Sra. JESSICA NOYRENA BORGES BATISTA. Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA. Cargo: Secretário Municipal de Administração, para abertura de quatro envelopes protocolados no setor de recursos humanos, no prazo editalício. A Presidente Dra. KAROLINA LOPES informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pelos seguintes candidatos: EMANUEL PEREIRA DA SILVA, CPF 139.770.388-56, e JOÃO CARLOS MARTINS, CPF 508.996.436-04, para o cargo de Operador de Máquinas, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, CPF 135.111.216-39, e THIAGO RAMOS FERREIRA, CPF 119.832.526-70, para o cargo de Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro. Certificou-se, ainda, que **não foram recebidos envelopes de interessados para a vaga de nutricionista.** Analisados os documentos entregues, primeiramente, quanto ao cargo de **Operador de Máquinas**, a comissão **julga habilitar e classificar o candidato EMANUEL PEREIRA DA SILVA**, CPF 139.770.388-56, pois comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação, classificando-se com a pontuação 50, conferindo-lhe pontuação conforme item 5 do edital, posto que verificou-se 16 meses de experiência profissional comprovada em atividades compatíveis com o cargo pretendido. Bem como, 16 meses de tempo de serviço no município de patis (entre 04/02/2025 e 24/06/2026), no cargo de operador de máquinas. Além disso, o profissional apresentou certificado de aproveitamento em Treinamento de Operação de Motoniveladora. Analisados os documentos entregues, quanto ao cargo de **Operador de Máquinas**, a comissão **julga inhabilitar JOÃO CARLOS MARTINS**, pois não comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação previstos na Lei 302/2015, anexo VI, e no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 007/2026, deixando de apresentar a ficha de inscrição no processo seletivo e comprovante de escolaridade (nível fundamental completo e/ou curso de capacitação ou qualificação profissional). Analisados os documentos entregues, quanto ao cargo de Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro, a comissão **julga inhabilitar o**

Prefeitura Municipal de Patis – MG

Rua Sebastião Rocha, Nº 997, Centro, 39378-000

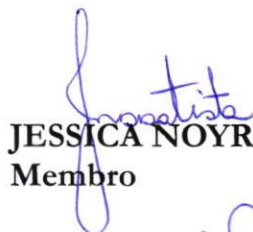
Email: contato@patis.mg.gov.br

CNPJ: 01.612.478/0001-35 Telefone: (38) 3239-8120

candidato ADRIANO PEREIRA DA SILVA, CPF 135.111.216-39, pois não comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação previstos na Lei 302/2015, anexo VI, e no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 007/2026, deixando de apresentar comprovação de experiência profissional como bombeiro. A documentação apresentada indica que o candidato participou de curso básico em encanador bombeiro hidráulico na modalidade EAD, com carga horária de 20 horas, no período compreendido entre 22/06/2026 a 24/06/2026, ou seja, após a publicação do edital. Analisados os documentos entregues, quanto ao cargo de Oficial de Serviços Públicos - Bombeiro, a comissão **julga inabilitar o candidato THIAGO RAMOS FERREIRA**, CPF 119.832.526-70, pois não comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação previstos na Lei 302/2015, anexo VI, e no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 007/2026, deixando de apresentar comprovação de experiência profissional como bombeiro. Registre-se que após publicação da Ata, abre-se o prazo de dois dias úteis para recursos e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura: www.patis.mg.gov.br. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão. Assinam os presentes, encerrando-se às 16h40min.



KAROLINA LOPES
Presidente



JESSICA NOYRENA BORGES BATISTA
Membro



ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
Membro